

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), homologada pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), que regulamentou a realização de reuniões por meio de solução tecnológica que permite a participação remota dos conselheiros de locais externos à Universidade, dispensando a presença física dos mesmos nas salas próprias de transmissão localizadas nos Centros e Reitoria, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **01 de setembro de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de vc.udesc.br, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação; Ata nº 155, de 14-08-2020 – Documento Digital nº 26687/2020

2. Expediente;

Posse dos professores Alexandre Magno de Paula Dias, titular, Damianni Sebrão, suplente; e Luiz Antônio Alves, titular, e Francisco Germano Martins, suplente, representantes docentes do CESFI Inclusão em pauta Processo nº 25617/2020

3. Ordem do Dia:

3.1. PROCESSO Nº 24046/2019 (digital); origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração; interessada: Marilha dos Santos; assunto: Proposta de Nova Resolução do Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO; relator conselheiro Joris Pazin. Adiado da sessão de 12-12-2019 em razão de diligência do relator ao Centro de origem. Adiado de 24-03-2020 em razão da não realização da sessão por força do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020. Adiado das sessões de 04-05-2020 e 21-05-2020, por solicitação do relator, por continuar o processo em diligência; Vista para o conselheiro Roberto Oliveira Prado na sessão de 15-07-2020.

Aprovado por unanimidade o parecer inicial, sem discussão. Irá gerar Resolução nº 051/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.

3.2. PROCESSO Nº 8523/2020; origem: UDESC/REIT/PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento; interessado: UDESC; assunto: Proposta de Resolução que institui em caráter temporário, excepcional e emergencial o teletrabalho e a flexibilização da jornada de trabalho a todos os servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 17/03/2020, através da [Resolução nº 7/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci; Vista ao conselheiro Roberto Oliveira Prado na sessão de 15-07-2020.

Aprovado, por maioria de votos, o parecer do relator inicial, após discussão. Irá gerar Resolução nº 052/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.

3.3. PROCESSO Nº 11202/2020; origem: UDESC/CEFID/EFCOLPDE - Colegiado Pleno Do Dep. De Educação Física - CEFID - EF – COLPDE; interessada: Suzana Matheus Pereira; assunto: Termo de Convênio que entre si celebram a UDESC e o Município de Florianópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs. Adiado da sessão de 15-07-2020 em razão de diligência solicitada pela relatora.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, sem discussão. Irá gerar Resolução nº 053/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.

3.4. PROCESSO Nº 24333/2020; origem: UDESC/CEPLAN/TI - Departamento de Tecnologia Industrial; interessado: Raquel Fleig; assunto: Pedido de troca de Programa de Capacitação para Doutorado, com a Manutenção do Afastamento já concedido; relatora conselheira Marzely Gorges Farias;

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, sem discussão. Irá gerar Parecer nº 02/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.

- 3.5. PROCESSO Nº 18352/2020;** origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Acusa falha na instrução do Processo nº 4351/2020 (complementação da [Resolução nº 23/2020-CONSUNI](#), de 21-05-2020, que Estabelece o Regimento Interno da Fazenda Experimental (FECEO) do Centro de Educação Superior do Oeste– UDESC Oeste” – falta do anexo mencionado no art. 2º); relator conselheiro Marcos Fergütz.
Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, sem discussão. Irá gerar Resolução nº 054/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.
- 3.6. PROCESSO Nº 14844/2020;** origem: UDESC/REIT/CPIN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Contrato de Parceria entre a UDESC e CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA, para viabilizar o projeto intitulado "Bibliotecas Dinâmicas de Inteligência Territorial para setor de Energia: Aplicação de Inteligência Artificial em Modelos Geoambientais para Linhas de Transmissão"; relatora conselheira Dinorá Baldo de Faveri.
Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, sem discussão. Irá gerar Resolução nº 055/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.
- 3.7. PROCESSO Nº 34518/2019;** origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Pedro Volkmer de Castilho; assunto: Contrato que entre si celebram Fundação Universidade do Vale do Itajaí e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, para avaliação da interferência da atividade de e&p sobre a fauna e atendimento à fauna marinha em casos de vazamento de óleo (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 04-08-2020 através da [Resolução nº 49/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Clovis Eliseu Gewehr.
Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, sem discussão. Irá gerar Resolução nº 056/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.
- 3.8. PROCESSO Nº 16105/2020;** origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Dilmar Baretta; assunto: Prezado Pró-reitor de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX), solicito baseado na solicitação ofício Nº 085/2020 - Reitoria PROEN (SGPE 00016051) e no parecer jurídico, a elaboração de uma minuta de resolução que contemple a solicitação da inclusão digital nos cursos presenciais de graduação (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em 03-06-2020 através da [Resolução nº 33/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza.
Vista à conselheira Kássia de Araújo Vianna.
- Processo a ser submetido à inclusão em pauta, em razão de ter ingressado fora do prazo mínimo de antecedência da sessão estabelecido no art. 43 do Regimento Interno do CONSUNI, que é de 15 dias. A inclusão em pauta tem respaldo legal no P. Único do citado artigo e atende aos prazos disciplinados no art. 50 do mesmo Regimento Interno:**
- 3.9. PROCESSO Nº 25617/2020;** origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Moraes Nunes; assunto: O Grupo de Trabalho designado pelo Ato do Reitor N. 176/2020 encaminha proposta de resolução para propor alternativas para as eleições das representações na UDESC; relator conselheiro Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier.
Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, após discussão. Irá gerar Resolução nº 057/2020 – CONSUNI, que será publicada no site da SECON.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI